



INDICAÇÃO Nº  
016/2025

AUTORIA: **Vereador José Jefferson de Oliveira  
Confessor**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador José Jefferson de Oliveira Confessor, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal a realização de Contratação de Empresa para locação de impressoras para trabalhos administrativos. A adoção de contratos de locação de impressão, viabilizando a locação de impressoras e equipamentos multifuncionais para uso nos setores administrativos da Prefeitura e órgãos vinculados. O modelo de locação traz diversas vantagens para a administração pública, tais como:

• Redução de custos operacionais, uma vez que evita gastos com aquisição, manutenção e troca de equipamentos; • Manutenção preventiva e corretiva inclusa, garantindo maior disponibilidade dos equipamentos; • Fornecimento contínuo de suprimentos, como toners e peças, evitando paralisações por falta de material; • Gestão e monitoramento centralizado, permitindo maior controle sobre os volumes de impressão e evitando desperdícios; • Atualização tecnológica constante, com equipamentos mais eficientes e econômicos em consumo de energia e insumos.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo sugerir à Prefeitura Municipal de Lagoa Nova a implantação de um sistema de locação de impressoras e multifuncionais por meio de contrato de locação de impressão, visando otimizar os serviços administrativos, reduzir custos e melhorar a eficiência dos setores públicos. O modelo de contrato já é amplamente utilizado por instituições bancárias, como o Banco do Brasil, além de diversas prefeituras e órgãos estaduais, justamente por



oferecer vantagens significativas em relação à compra direta e manutenção própria de equipamentos. A locação permite que a gestão pública conte com equipamentos modernos, manutenção técnica especializada, reposição automática de suprimentos (como toners e peças) e controle centralizado dos volumes impressos.

Além disso, essa modalidade evita gastos com aquisição de novos aparelhos, elimina o risco de equipamentos obsoletos e reduz significativamente os custos com impressões desnecessárias ou ineficientes. A administração passa a pagar apenas pelo que efetivamente utiliza, promovendo uma gestão mais transparente e responsável com os recursos públicos. Com a adoção do contrato de locação de impressão, a Prefeitura poderá direcionar mais investimentos para áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, sem comprometer a qualidade dos serviços administrativos. Trata-se, portanto, de uma solução moderna, econômica e alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade na gestão pública.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 15 de abril de 2025.

  
**José Jefferson de Oliveira Confessor**  
**Vereador**